DECRETO Nº. 2.392, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"ALTERA EM PARTES DECRETO Nº. 2.336, 12 DE JANEIRO DE 2023, QUE EDITA O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ PARA O ANO DE 2023, QUE ESPECIFICA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JABORÁ, SC, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica **CANCELADO o FERIADO do dia 21 de julho de 2023**, devido a alteração dos dias da Festa do Colono que acontecerá apenas nos dias 22 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ/SC

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 11/julho/2023.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11 de julho de 2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração